

Prefeitura Municipal de Crisópolis

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12
Rua Doze de Março, nº 84, Centro, Crisópolis, Bahia

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

A Prefeitura municipal de Crisópolis, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

ADITIVOS:

ADITIVO DE CONTRATO 015 AO CONTRATO 087/2015, Contratado: COSPEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços na coleta de lixo, entulhos, limpeza e capinagem de ruas, praças e avenidas, limpeza de área externa de PSFs, CREAS e CREAS e transporte de água potável, para as escolas e diversas localidades do município de Crisópolis; VALOR: 1.684,800 (Um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019; Unidade: 02.10.01 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. Atividades: 2012 – gerenciamento e manutenção dos serviços urbanos; Atividades: 2023 – desenvolvimento e manut. Das ações da sec. De infraestrutura e serv públicos. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários.

ADITIVO DE CONTRATO 005 AO CONTRATO 087/2015, Contratado: OLAVO ALVES DE SANTANA DE CRISÓPOLIS. Objeto: contratação de empresa para prestação dos serviços de locação de veículos para diversas secretarias município de Crisópolis; VALOR: R\$ 858.110,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil, cento e dez reais); VIGÊNCIA: 04 de setembro de 2018 até 07 de julho de 2019. Unidade: 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO. Atividades: 2003 – Desenvolvimento e manutenção das ações do gabinete do prefeito; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários; Unidade: 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. Atividades: 2009 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria da fazenda; Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 00 – Recursos Ordinários; Unidade: 02.07.02 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Atividades: 2067 – Gestão de ensino fundamental; Atividades: 2056 – Gestão de ensino infantil; Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 01 – Recursos Ordinários / 15 - Transferências de Recursos do FNDE; Unidade: 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Atividades: 2115 – manutenção das ações de vigilância epidemiológica; Atividades: 2155 – manutenção das ações da atenção básica; Atividades: 2030 – desenvolvimento e manutenção do programa saúde da família; Atividades: 2107 – manutenção das ações da rede ambulatorial e hospitalar; Atividades: 2082 – manutenção das ações do prog. De melhoria do acesso e qualidade; Atividades: 2081 – manutenção das ações do núcleo de apoio à saúde da família; Atividades: 2111 – manutenção das ações do CAPS; Atividades: 2116 – desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de saúde; Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 02 – Recursos Ordinários / 14 - Transferências de Recursos do FNDE; Unidade: 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Unidade: 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Atividades: 2078 – desenvolvimento e manutenção das ações da sec. De assistência social; Atividades: 2089 – Manutenção Das Ações Do Programa Criança Feliz; Atividades: 2040 – manutenção do conselho tutelar; Atividades: 2034 – manutenção dos conselhos municipais no âmbito da saúde; Atividades: 1065 – implantação da casa de passagem; Atividades: 202 – manutenção das ações psb - serv. De conv. E fortalecimento de vínculos; Atividades: 2099 – gestão das ações do índice de gestão descentralizada-igd suas; Atividades: 2100 – gestão das ações do índice de gestão descentralizada-igd bf; Atividades: 2087 – desenvolvimento e manut. Das ações do fundo mun. De assistência social; Atividades: 2097 – gestão da proteção e atend. Especial. A família e indivíduos-paefi; Atividades: 2046 – manutenção das ações de proteção social básica-psb; Atividades: 2163 - manutenção do creas - centro de ref. Especializado em assist. Social; Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 29 Transferências de Recursos FNAS / 28 Transferências de Recursos do FEAS; Unidade: 02.09.03 FUNDO MUNIC. DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. Atividades: 2017 - desenv. E manut. Das ações do fundo mun. Do dir. Da criança e adolescente; Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Rua 12 de Março | 84 | Centro | Crisópolis-Ba

www.pmcrisopolis.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Crisópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 CNPJ: 13.646.922/0001-12
 Rua Doze de Março, nº 84, Centro, Crisópolis, Bahia

Pessoa Jurídica. Fonte: 00 – Recursos Ordinários; **Unidade:** 02.10.01 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. **Atividades:** 2023 – desenvolv. E manut. Das ações da sec. De infraestrutura e serv públicos; **Atividades:** 1008 – recuperação e conservação das estradas vicinais. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários; **Unidade:** 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO. **Atividades:** 2008 – desenvolvimento e manut. Das ações da sec. De administração; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários; **Unidade:** 02.11.01 SEC. MUN. DE DESENV. ECON., AGRIC. E MEIO AMBIENTE. **Atividades:** 2073 – desenvolv. E manut. Das ações da sec. De desen. Econ. Agric. E meio ambiente; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários.

ADITIVO DE CONTRATO 002 AO CONTRATO 070/2017, Contratado: JOSÉ IDELVAN ALVES DE OLIVEIRA. Objeto: Lavagem e limpeza da frota de veículos automotores pertencentes ao município e eventuais veículos locados, VALOR: 73.750,00 (setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2018 até 04 de setembro de 2019; **Unidade:** 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO; **Atividade:** 2003 – Desenvolvimento e manutenção das ações do gabinete do prefeito; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários; **Unidade Gestora:** 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; **Atividade:** 2009 – Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria Da Fazenda; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários; **Unidade Gestora:** 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA; **Atividades:** 2066 - Manutenção Das Ações Do Programa Salário Educação; **Atividades:** 2067 - Gestão De Ensino Fundamental; **Atividades:** 2079 - Desen e Manut. Das Ações Do Fundo Municipal De Educação; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; **Fonte de Recursos:** 01 – EDUCAÇÃO 25%; 04 – SALARIO EDUCAÇÃO; 19 – FUNDEB 40%; **Unidade Gestora:** 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Atividades:** 2055- Manutenção Das Ações Da Atenção Básica; **Atividades:** 2116 – Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; **Atividades:** 2107 - Manutenção Das Ações Da Rede Ambulatorial E Hospitalar; **Atividades:** 2114 – Manutenção Das Ações Do Samu - Serv. De Atendimento Móvel De Urgência. **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 02 – SAÚDE 15%; 14 – Transferência de Recursos do SUS; **Unidade Orçamentária:** 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Atividades:** 2102 - Manutenção Das Ações Psb - Serv. De Conv. E Fortalecimento De Vínculos; 2099 – Gestão Das Ações Do Índice De Gestão Descentralizada-Igd Suas; 2100 – Gestão Das Ações Do Índice De Gestão Descentralizada-Igd Bf; 2087 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Do Fundo Mun. De Assistência Social; 2097 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Do Fundo Mun. De Assistência Social; 2046 - Manutenção Das Ações De Proteção Social Básica-Psb; 2163 - Manutenção Do CREAS - Centro De Ref. Especializado Em Assist. Social.; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários; 28 – FEAS; e 29 – Transferência de Recursos do FNAS.; **Unidade Orçamentária:** 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.; **Atividades:** 2008 – Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Administração.; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários;

ADITIVO DE CONTRATO 002 AO CONTRATO 070/2017, Contratado: FERNANDO ALVES DOS SANTOS; Objeto: Lavagem e limpeza da frota de veículos automotores pertencentes ao município e eventuais veículos locados, VALOR: \$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2018 até 04 de setembro de 2019; **Unidade:** 02.01.01 GABINETE DO PREFEITO; **Atividade:** 2003 – Desenvolvimento e manutenção das ações do gabinete do prefeito; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários; **Unidade Gestora:** 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; **Atividade:** 2009 – Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Da Secretaria Da Fazenda; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários; **Unidade Gestora:** 02.07.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA; **Atividades:**

Prefeitura Municipal de Crisópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12
Rua Doze de Março, nº 84, Centro, Crisópolis, Bahia

2066 - Manutenção Das Ações Do Programa Salário Educação; **Atividades:** **2067** - Gestão De Ensino Fundamental; **Atividades:** **2079** - Desen e Manut. Das Ações Do Fundo Municipal De Educação; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; **Fonte de Recursos:** 01 – EDUCAÇÃO 25%; 04 – SALARIO EDUCAÇÃO; 19 – FUNDEB 40%; **Unidade Gestora:** 02.08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **Atividades:** 2055- Manutenção Das Ações Da Atenção Básica; **Atividades:** 2116 – Desenvolvimento E Manutenção Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde; **Atividades:** 2107 - Manutenção Das Ações Da Rede Ambulatorial E Hospitalar; **Atividades:** 2114 – Manutenção Das Ações Do Samu - Serv. De Atendimento Móvel De Urgência.**Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 02 – SAÚDE 15%; 14 – Transferência de Recursos do SUS; **Unidade Orçamentária:** 02.09.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **Atividades:** 2102 - Manutenção Das Ações Psb - Serv. De Conv. E Fortalecimento De Vínculos; 2099 – Gestão Das Ações Do Índice De Gestão Descentralizada-Igd Suas; 2100 – Gestão Das Ações Do Índice De Gestão Descentralizada-Igd Bf; 2087 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Do Fundo Mun. De Assistência Social; 2097 - Desenvolvimento E Manut. Das Ações Do Fundo Mun. De Assistência Social; 2046 - Manutenção Das Ações De Proteção Social Básica-Psb; 2163 - Manutenção Do CREAS - Centro De Ref. Especializado Em Assist. Social.; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários; 28 – FEAS; e 29 – Transferência de Recursos do FNAS.; **Unidade Orçamentária:** 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.; **Atividades:** 2008 – Desenvolvimento E Manut. Das Ações Da Sec. De Administração.; **Elemento:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários;

ADITIVO DE CONTRATO 002 AO CONTRATO 070/2017, Contratado: ADM SISTEMAS LTDA. Objeto: locação sistema de tributos, VALOR: R\$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019; **Unidade:** 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO.**Atividades:** 2008 – Desenvolvimento e manut. Das ações da sec. De administração; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários **Unidade:** 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. **Atividades:** 2009 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria da fazenda; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários

ADITIVO DE CONTRATO 002 AO CONTRATO 001/2017, Contratado: COPAM INFORMÁTICA E CONSULTORIA LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de locação de software de patrimônio e recursos humanos, VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019; **Unidade:** 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; **Atividades:** 2008 – Desenvolvimento e manut. Das ações da sec. De administração; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários; **Unidade:** 02.06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; **Atividades:** 2009 – Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria da fazenda; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários;

ADITIVO DE CONTRATO 001 AO CONTRATO 072/2017, Contratado: MATHEUS DE AVILA DIAS FROIS - ME. Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, acessórios e lubrificantes nas máquinas pesadas e/ou tratores, pertencentes a frota municipal de Crisópolis, VALOR: R\$ 254.652,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais); VIGÊNCIA: 03 de novembro de 2018 até 02 de setembro de 2019; **Unidade: 02.10.01 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS; **Atividades:** 1008 – recuperação e conservação das estradas vicinais; **Atividades:** desenvolv. e manut. das ações da sec. de infraestrutura e serv públicos; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

Prefeitura Municipal de Crisópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 CNPJ: 13.646.922/0001-12
 Rua Doze de Março, nº 84, Centro, Crisópolis, Bahia

ADITIVO DE CONTRATO 005 AO CONTRATO 048/2014, Contratado: IOL REDE DE PROVEDORES LTDA. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços conexão com internet, link internet IP dedicado, full-duplex com SLA 99,7%, VALOR: R\$ 134.961,75 (centro e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2018 até 17 de julho de 2019; 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; atividade: 2009 - Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria da fazenda. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; ; Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários; 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Atividade: 2062 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de educação e cultura; Atividade: 2067 - gestão de ensino fundamental; Atividade: 2056 - gestão de ensino infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 / 04; 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.; Atividade: 2115 - manutenção das ações de vigilância epidemiológica; Atividade: 2055 - manutenção das ações da atenção básica; Atividade: 2109 - manutenção das ações de vigilância sanitária; Atividade: 2109 - manutenção das ações de vigilância sanitária; Atividade: 2151 - manutenção das ações do programa saúde bucal; Atividade: 2030 - desenvolvimento e manutenção do programa saúde da família; Atividade: 2116 - desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de saúde; Atividade: 2101 - manutenção das ações da unidade de saúde mista; Atividade: 2107 - manutenção das ações da rede ambulatorial e hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 14 / 02; 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Atividade: 2078 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de assistência social; Atividade: 2040 - manutenção do conselho tutelar; Atividade: 2034 - manutenção dos conselhos municipais no âmbito da saúde; Atividade: 1065 - implantação da casa de passagem; Atividade: 2102 - manutenção das ações psb - serv. de conv. e fortalecimento de vínculos; Atividade: 2099 - gestão das ações do índice de gestão descentralizada-igd suas; Atividade: 2098 - manut.das ações pse-serv.de prof.para pessoas com def.,idosas e suas famílias; Atividade: 2097 - gestão da proteção e atend. especial. a família e indivíduos-paefi; Atividade: 2170 - manutenção das ações do psb- prot. básica no domic. para pessoas com defic.e idosas; Atividade: 2163 - manutenção do creas - centro de ref. especializado em assist. social; Atividade: 2113 - manutenção das ações do programa brasil sem miséria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00 / 28 / 29; 02.09.03 - FUNDO MUNIC. DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Atividade: 2017 - desenv. e manut. das ações do fundo mun. do dir. da criança e adolescente; Atividade: 2025 - promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00; 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2008 - desenvolvimento e manut. das ações da sec. de administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00

ADITIVO DE CONTRATO 005 AO CONTRATO 046/2014, Contratado: IOL REDE DE PROVEDORES LTDA. Objeto: contratação dos serviços de remanufatura de cartucho e toner, conforme especificações técnicas, VALOR: R\$ 75.010,00 (setenta e cinco mil e dez reais); VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2018 até 17 de julho de 2019; 02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA; atividade: 2009 - Desenvolvimento e manutenção das ações da secretaria da fazenda. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; ; Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários; 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA; Atividade: 2062 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de educação e cultura; Atividade: 2067 - gestão de ensino fundamental; Atividade: 2056 - gestão de ensino infantil; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 01 / 04; 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.; Atividade: 2115 - manutenção das ações de vigilância epidemiológica; Atividade: 2055 - manutenção das ações da atenção básica; Atividade: 2109 - manutenção das ações de vigilância sanitária; Atividade: 2109 - manutenção das ações de vigilância sanitária;

Prefeitura Municipal de Crisópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12
Rua Doze de Março, nº 84, Centro, Crisópolis, Bahia

Atividade: 2151 - manutenção das ações do programa saúde bucal; Atividade: 2030 - desenvolvimento e manutenção do programa saúde da família; Atividade: 2116 - desenvolvimento e manutenção das ações do fundo municipal de saúde; Atividade: 2101 - manutenção das ações da unidade de saúde mista; Atividade: 2107 - manutenção das ações da rede ambulatorial e hospitalar; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 14 / 02; 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Atividade: 2078 - Desenvolvimento e manutenção das ações da sec. de assistência social; Atividade: 2040 - manutenção do conselho tutelar; Atividade: 2034 - manutenção dos conselhos municipais no âmbito da saúde; Atividade: 1065 - implantação da casa de passagem; Atividade: 2102 - manutenção das ações psb - serv. de conv. e fortalecimento de vínculos; Atividade: 2099 - gestão das ações do índice de gestão descentralizada-igd suas; Atividade: 2098 - manut.das ações pse-serv.de prot.para pessoas com def.idosas e suas famílias; Atividade: 2097 - gestão da proteção e atend. especial. a família e indivíduos-paeffi; Atividade: 2170 - manutenção das ações do psb- prot. básica no domic. para pessoas com defic.e idosas; Atividade: 2163 - manutenção do creas - centro de ref. especializado em assist. social; Atividade: 2113 - manutenção das ações do programa brasil sem miséria; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00 / 28 / 29; 02.09.03 - FUNDO MUNIC. DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE; Atividade: 2017 - desenv. e manut. das ações do fundo mun. do dir. da criança e adolescente; Atividade: 2025 - promoção, proteção e defesa da criança e do adolescente; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00; 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; Atividade: 2008 - desenvolvimento e manut. das ações da sec. de administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00

ADITIVO DE CONTRATO 001 AO CONTRATO 046/2018, Contratado: GILSON DANTAS DE MENEZES. Objeto: Locação de imóvel para instalação do POSTO DA POLICIA MILITAR, durante exercício de 2018, VALOR: R\$ 1.640,00 (hum mil seiscentos e quarenta reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2019; UNIDADE: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 2008 - desenvolvimento e manut. das ações da sec. de administração ELEMENTO: 3.3.9.0.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTE: 00 – Recursos Ordinários.

ADITIVO DE CONTRATO 001 AO CONTRATO 256/2018, Contratado: ACIVALDO FERREIRA DA CRUZ - ME. Objeto: Hospedagem de paciente do Município em tratamento de saúde na cidade de Salvador, Bahia, VALOR: R\$ 17.280,00 (dezessete mil e duzentos e oitenta reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 31 de janeiro de 2019; Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Fundo Municipal de Saúde. Projeto: 2107 – Manutenção das ações da Rede Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fontes de Recursos: 02 – Saúde 15% / 14 – Transferência de Recursos do SUS .

ADITIVO DE CONTRATO 001 AO CONTRATO 175/2018, Contratado: EPIFÂNIO ALVES DE MATOS NETO; Objeto: Manutenção preventiva e corretiva nos condicionadores de ar dos prédios públicos vinculados as diversas secretarias municipais, VALOR: R\$ 100.020,00 (cem mil e vinte reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 23 de julho de 2019; Unidade Orçamentária: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito; Atividade: 2.003 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal da Administração; Atividade: 2.008 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal da Fazenda; Atividade: 2.009 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria da Fazenda; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros –

Prefeitura Municipal de Crisópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 CNPJ: 13.646.922/0001-12
 Rua Doze de Março, nº 84, Centro, Crisópolis, Bahia

Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 00 – Recursos Ordinários; **Unidade Orçamentária:** 02.07.01 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura; 02.07.02 - Fundo Municipal de Educação; **Atividades:** 2.066 - Manutenção das Ações do Programa Salário Educação; 2.067 - Gestão de Ensino Fundamental; 2.056 - Gestão de Ensino Infantil; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** 01 – EDUCAÇÃO 25%; 04 – SALÁRIO EDUCAÇÃO; 19 – FUNDEB 40%; 15 - Transferência de Recursos do FNDE; **Unidades Orçamentárias:** 02.08.01 - Secretaria Municipal da Saúde e 02.08.02 - Fundo Municipal de Saúde; **Atividades:** 2.030 – Desenvolvimento e Manutenção do Programa Saúde da Família; 2.055 - Manutenção das Ações da Atenção Básica; 2.084 - Manutenção das Ações da Média e Alta Complexidade; 2.107 - Manutenção das Ações da Rede Ambulatorial e Hospitalar; 2.109 – Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária; 2.111 - Manutenção das Ações do CAPS; 2.114 - Manutenção das Ações do SAMU - Serv. de Atendimento Móvel de Urgência; 2.115 - Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica; 2.116 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde; 2.151 - Manutenção das Ações do Programa Saúde Bucal; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fonte de Recursos:** 02 – SAÚDE 15%; e 14 – Transferência de Recursos do SUS; **Unidades Orçamentárias:** 02.09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social; 02.09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; e 02.09.03 - Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; **Atividades:** 2.078 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Assistência Social; 2.039 - Manutenção das Ações PSB - Proteção Integral à Família e Indivíduos (PAIF); 2.046 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica-PSB; 2.087 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.097 – Gestão do Proteção e Atendimento Especial a Família e Indivíduos – PAEFI; 2.099 – Gestão das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS; 2.100 - Gestão Das Ações Do Índice De Gestão Descentralizada-IGD BF; 2.102 - Manutenção das Ações PSB - Serv. De Conv. e Fortalecimento de Vínculos; 2.170 – Manutenção das Ações do PSB – Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários; 28 – FEAS; e 29 – ; Transferência de Recursos do FNAS; **Unidade Orçamentária:** 02.10.01 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **Atividades:** 2.023 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** 00 – Recursos Ordinários.

ADITIVO DE CONTRATO 001 AO CONTRATO 077/2018, Contratado: MANOEL MISSIAS FERREIRA DE ARAUJO. Objeto: Prestação de serviços de apoio e gestão, com ênfase na elaboração e acompanhamento dos processos administrativos desta prefeitura, com a presença de um técnico especializado, VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 15 de novembro de 2019; UNIDADE: 02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; ATIVIDADE: 2008 - Desenvol. E manut. Das ações da sec. De infraestrutura e serv públicos; ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE: 0 Recursos ordinários.

ADITIVO DE CONTRATO 001 AO CONTRATO 257/2018, Contratado: LIDER SERVIÇOS DE CURSOS LTDA. Objeto: prestação de serviços de realização de cursos para beneficiários e participantes do Programa Bolsa Família/Cadastro Único, CRAS, CREAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Criança Feliz - Primeira infância SUAS e equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Crisópolis, Bahia; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 07 de maio de 2019; Unidade

Prefeitura Municipal de Crisópolis



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12
Rua Doze de Março, nº 84, Centro, Crisópolis, Bahia

Orçamentária: 02.09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social; **Atividades:** 2.039 - Manutenção das Ações PSB - Proteção Integral à Família e Individuos (PAIF); 2.046 - Manutenção das Ações de Proteção Social Básica-PSB; 2.087 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social; 2.089 - Manutenção das Ações do Programa Criança Feliz; 2.093 - Manutenção das Ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil; 2.097 - Gestão da Proteção e Atendimento Especial a Famílias e Individuos - PAEFI; 2.099 - Gestão das Ações do Índice de Gestão Descentralizada-IGD SUAS; 2.100 - Gestão Das Ações Do Índice De Gestão Descentralizada-IGD BF; 2.102 - Manutenção das Ações PSB - Serv. De Conv. e Fortalecimento de Vínculos; 2.163 - Manutenção do CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social; 2.017 - Desenvolvimento e Manut. das Ações do Fundo Mun. do Dir. da Criança e Adolescente; **Elementos de despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fontes de Recursos:** 00 - Recursos Ordinários; 28 - FEAS; 29 - Transferência de Recursos do FNAS.

ADITIVO DE CONTRATO 001 AO CONTRATO 149/2018, Contratado: JENISSON PEREIRA TEIXEIRA PNEUS; Objeto: prestação de serviços de recuperação e recapagem de pneus de caminhões e máquinas pesadas pertencentes à frota do município de Crisópolis, Bahia, **VALOR: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais); VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2019 até 13 de agosto de 2019; Unidade:** 10.10.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; **Atividades:** 2.012 - Gerenciamento e Manutenção dos Serviços Urbanos; 2.023 - Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; **Elementos de despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 00 - Recursos Ordinários.